



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

INDICAÇÃO Nº 36/23

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

A Vereadora que esta subscreve, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

- que seja adquirido sistema de videomonitoramento com instalação de câmeras (áudio e vídeo) para atender o Pronto Socorro Municipal Maria Guerra.

Justificativa

Eficazes, válidos como prova documental e bem mais baratos que a contratação de pessoal, os sistemas de videomonitoramento são a aposta dos poderes públicos, militar e policial para combater as ameaças à sociedade e a criminalidade.

É claro que, além da instalação de câmeras se faz necessária a presença de guardas para suporte ao ambiente do Pronto Socorro, mas as imagens gravadas no mínimo facilitam a reconstituição dos passos do suspeito nas imediações da cena, além de inibir a ação de pessoas alteradas que colocam em risco a segurança de todo corpo de atendimento médico e demais presentes no ambiente.

Assim sendo, entendo que Administração Municipal precisa instalar sistema de monitoramento no Pronto Socorro para oferecer mais segurança aos servidores, pacientes e familiares durante atendimento no PS especialmente na recepção e todo pavimento inferior.

Sala das Sessões, em 07 de Junho de 2023.

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO - VEREADORA